



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial nº 039/2018

Objeto: Aquisição de veículos automotores novos.

Recebido o questionamento informo que:

Anexo I, item 11.1. – Onde se lê:

“O futuro contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses iniciada a partir da data de sua assinatura.”.

Leia-se:

“O futuro contrato terá vigência de 60 (sessenta) **dias** iniciada a partir da data de sua assinatura.”.

Considerando que tal alteração não implica diretamente na formulação das propostas, fica mantida a data e hora da sessão pública inicialmente marcada.

Porto Ferreira/SP, 19 de julho de 2018.



Edson Carlos Pereira
Pregoeiro